



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1314/2018

Requer informações acerca de contratação de monitoras para abertura de mais vagas nas creches no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha todas as informações necessárias quanto aos seus pedidos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) No ano de 2018 foram contratados novos monitores para as creches em nosso município?

2º) Sendo a resposta positiva, informar exatamente a quantia de monitores contratados por unidade escolar?

3º) Sendo a resposta negativa, justificar o motivo da não contratação;

4º) Como a fila de espera de crianças aguardando por vaga em creche no município é bastante extensa, com a contratação de mais monitores, resolveria o problema que hoje muitas mães tem enfrentado quanto a falta de vaga nas creches do município?

5º) A Administração Pública pretende contratar novos monitores para as creches em nosso município? Quantos? Qual a previsão para

PROTOCOLADO 8917/2018 - 10/10/2018 12:57



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

contratação? E em quais creches do município esses monitores serão contratados?

6º) Sendo a resposta negativa ao item 5, justifique o motivo;

7º) Quantas vagas é possível dispor em cada creche na contratação de um monitor por unidade escolar?

8º) Outras informações que julgarem necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 8917/2018 - 10/10/2018 12:57